



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1833 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	4
EXTRATOS	5
EDITAIS	6
CONVOCAÇÃO.....	6
AQUIDAUANA PREV	7
DECRETOS	7
EXTRATOS	7

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 01/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e Convênio de Colaboração entre o Município de Miranda/MS e o Município de Aquidauana/MS, de 13 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Colocar o servidor, **CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS**, Matrícula nº 13673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, Matrícula nº 5371-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 017/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **ANA KÉLI DA SILVA BENITES**, matrícula 15137, Técnica em Enfermagem, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o processo administrativo nº 0269/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana PORTARIA N.º 018/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **RAFAELA CRISTINA DIAS**, matrícula 18802, Inspetor Social, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 019/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **ADRIANA DA COSTA MARQUES**, matrícula 5025, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 020/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Finanças - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ceder o servidor, **ALDEMIER PERES CALVES**, matrícula 2845, Agente Comunitário de Saúde, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 021/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder a servidora, **ARIANE DOS SANTOS VELASCO**, matrícula 13462, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 022/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder o servidor, **PETRONIO HOTA JÚNIOR**, matrícula 13661, Motorista I, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 023/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder a servidora, **ZEIZA PACHECO DA SILVA PINTO**, matrícula 15140, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 001/2022-GAB de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 024/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio De Cooperação Mútua PMA/PMA Nº 02, de 03/01/2022.

RESOLVE:

Ceder o servidor **MAGNO FIRMO CHAVES**, matrícula 14245, Enfermeiro ESF, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à disposição da Prefeitura Municipal de Anastácio/MS, com ônus para a origem no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Memorando nº 016/SESAU-RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 025/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, e 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 05, de 01 de agosto de 2019, firmado entre o Município de Miranda/MS e o Município de Aquidauana/MS,

RESOLVE:

Colocar a servidora, **DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, à disposição da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **CÉSAR AUGUSTO VAREIRO DA SILVA**, Matrícula nº 1737-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em conformidade com a CI nº 015/2022/SESAU-RH de 14 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 026/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições





legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **TATIANA CARDOSO PEREIRA**, matrícula 2970, Médica ESF, Nível VII, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH, "Dr. Estácio Muniz", sem ônus para origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Processo nº 272/2022 de 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 027/2022

A Exma. Srª. **SELMA APARECIDA DE ANDRADE SULEIMAN**, **PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 06/2019,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **ROSANA CRISTINA KRUKY GUEVARA**, Matrícula 6260, Professora da Sala de Tecnologias, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov, com ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Ofício nº 215/DAOF/GAB/ESCOLAGOV/2021 de 23 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 028/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Termo de Acordo de Cooperação nº 001/2018 e Termo Aditivo nº 003/2020,

RESOLVE:

Ceder os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS-Escola Especializada Mundo Feliz, com ônus para origem, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em conformidade com o Ofício nº 017/2022 - Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS de 17 de janeiro de 2022:

- **ADRIANI GIMENEZ AMORIM** - Matrícula 6081, 20h, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe C;

- **EVERTON ALVES VICENTE** - Matrícula 5047, Motorista I, Nível III, Classe C;

- **ROSELI DA SILVA** - Matrícula 5070, 20 h, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/L. Port., Nível III, Classe C.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 029/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio De Cooperação Mútua PMC/PMA Nº 01, de 01/01/2022.

RESOLVE:

Ceder a servidora, **RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula 13785, Auditor de Controle Interno II, Nível V, Classe A, lotada no Gabinete do Prefeito/Unidade Central de Controle Interno do Município de Aquidauana-UCCI, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com o Ofício nº 318/2021- GP de 14 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 030/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMA Nº 01, de 01/01/2022.

RESOLVE:

Ceder a servidora, **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, matrícula, 2968, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em permuta, com a servidora **NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR**, Matrícula 8737-2, Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Corumbá/MS, período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com CI nº 014/22/SESAU-RH.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 031/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, a servidora **CINTIA VENÂNCIA FAGUNDES**, matrícula 6110, Assistente Social, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Anastácio, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, sem ônus para origem, devendo o órgão cessionário a responsabilidade pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias do RPPS, nos termos do art. 32 da Orientação Normativa 002/2009 do Ministério da Previdência, em conformidade com a CI nº 035/2022/SAS de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 032/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2021, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Ceder a servidora, **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE**, Matrícula 175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Unidade de Polícia DAM/Aquidauana, com ônus para origem, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com a CI nº 034/2022/SAS de 19 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 034/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **SELMA DOS SANTOS MOURA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Agendamento e Regulação, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 007/22/SESAU de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 035/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **VALÉRIA RIQUELME DE LIMA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Agendamento e Regulação, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 008/22/SESAU de 05 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 36/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, o servidor **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, matrícula 14146, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-01, com elevação de 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, a partir de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 007/2022/NPCR/H/SEMED de 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 37/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear **SÉRGIO LUIZ ROMEIRO**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do CMA Emília Alves Nogueira, Símbolo DEM-01, 20 h/a, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação a partir de 04 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 007/2022/NPCR/H/SEMED de 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 38/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, a servidora **MARILZA CAMPOS MIDOGUTTI**, matrícula 15791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica do CMEI Prof. Enio de Castro Cabral Símbolo CPM-1, a partir de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com a CI nº 006/2022/NPCR/H/SEMED de 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de janeiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.****ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) que se encontra de férias, o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) e a Srta. Silvia Letícia Bernardes (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL) por estar indisponível o





momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de reforma, manutenção e reconstrução de ponte de madeira, no Município de Aquidauana-MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 03 (três) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI (ME) inscrita no CNPJ sob nº 32.164.285/0001-92, devidamente representada pelo Sr. Saulo Murilo de Freitas Figueiredo (CPF 285.465.301-82); SANCHES & CORREA LTDA (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 05.772.792.0001-17, devidamente representada pelo Sr. Thiago Sanches Alves Corrêa (CPF 700.574.781-04); ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) inscrita no CNPJ sob nº 12.023.805/0001-30, devidamente representada pela Sr. Elias Ramão Sanches (CPF 368.661.301-82). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante 2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI (ME) ofertou o valor global de R\$ 1.714.756,97 a licitante SANCHES & CORREA LTDA (EPP) ofertou o valor global de R\$ 1.765.947,28 e a licitante ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) ofertou o valor global de R\$ 1.747.691,28. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI (ME) com valor global de R\$ 1.714.765,97 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL.

Silvia Letícia Bernardes
Suplente da CPL.

Elias Ramão Sanches

Thiago Sanches Alves Corrêa

Saulo Murilo de Freitas Figueiredo

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 57/2021
Processo Administrativo nº: 350/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipolândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	NAF TRANSPORTES EIRELI	Valor: R\$	1.191.109,08
Item(s):	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8		
Empresa:	TUCA TRANSPORTES EIRELI	Valor: R\$	743.407,85
Item(s):	9, 10, 11, 12, 13, 14		
		Valor Total: R\$	1.934.516,93

Aquidauana, 20 de Janeiro de 2022.

O pregoeiro adjudica os itens acima aos seus respectivos vencedores e valores.

JHONATAN VINICIUS PEDROSO NAVARRO

Pregoeiro

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 705/2021**

CELEBRADO EM: 02.12.2021.

DATA DO DISTRATO: 20.01.2022.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DISTRATADO (A): MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E MILENA DO ESPIRITO SANTO PAEZ CARAMALAC.

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017

CELEBRADO EM: 20.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “PROCON”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Gerência Municipal de Administração

Unidade: 15.01 – Gerência Municipal de Administração

Funcional : 04.122.0003 – Gestão Integrada - PROGEPI

Elemento : 3.3.90.36.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2017

CELEBRADO EM: 14.12.2021





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SR. REGINALDO JOÃO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA “EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – Gerência Municipal de Administração

Unidade: 15.01 – Gerência Municipal de Administração

Funcional: 04.122.0003. – Gestão Integrada - PROGEPI

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. REGINALDO JOÃO DA SILVA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2018

CELEBRADO EM: 16.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO(A): SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DEPÓSITO II”.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0201.2.008

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. RAFAEL CAMILO LEMOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022

CELEBRADO EM: 20.12.2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO(A): SR. CRESO LEMOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO “DEPÓSITO.”

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE JANEIRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 19

Unidade: 19.02

Funcional: 10.301.0208

Projeto/Atividade: 2.083

Elemento: 3.3.90.36.99.00.00.00.00.01.0014 (0014)

Cód. Detalham.: 0

Recurso: 00.01.0014 (0014)

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SR. CRESO LEMOS

EDITAIS

EDITAL Nº 1/2022/SEMED

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

CADASTRO PARA CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA/MS

A Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana-MS torna público que ficam prorrogadas de 24 a 26 de janeiro de 2022, as inscrições para o Cadastro Reserva de Professores Habilitados para exercício de aulas temporárias sob o regime de convocação (Quadro Efetivo) e contrato temporário (para os professores que não tem vínculo com o Município), previstas no EDITAL/SEMED nº 6/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS – Ano VIII, Edição nº 1820, de 23/12/2021, páginas 04/06.

Aquidauana-MS, 21 de janeiro de 2022.

Proª. Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF
95	EDENILDA FIALHO	###.###.13 1-92		
96	ALEXANDR A VIEIRA DA SILVA	###.###.43 1-13	MARCO ANTONIO CRISTALDO PEREIRA	###.###.74 1-87

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva (Lista complementar)** na Colocação **95 e 96** do Lote Urbanizado: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **24/01/2022 a 28/01/2022** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.





RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

AQUIDAUANA PREV

DECRETOS

DECRETO Nº 001, de 20 de janeiro de 2022.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, não abrangidos pela paridade, pagos pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Aquidauana.

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Aquidauana, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1.801, de 13 de dezembro de 2001; e

Considerando o disposto no Artigo 17, § 1, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001; e

Considerando o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; e

Considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não têm direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2022, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais indicados no "Anexo I" deste Decreto, conforme PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME, de 17 de janeiro de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2022.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor-Presidente

Anexo I

Decreto nº 001/2022.

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
SEM PARIDADE

CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE
INÍCIO

APLICÁVEL A PARTIR 1º DE JANEIRO DE 2022

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	DE	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2021		10,16
em fevereiro de 2021		9,86
em março de 2021		8,97

em abril de 2021	8,04
em maio de 2021	7,63
em junho de 2021	6,61
em julho de 2021	5,97
em agosto de 2021	4,90
em setembro de 2021	3,99
em outubro de 2021	2,75
em novembro de 2021	1,58
em dezembro de 2021	0,73

Aquidauana/MS, 21 de janeiro de 2022.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor-Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 002/2022.

FIRMADO EM: 21/01/2022

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E NADIANE PEREIRA LEONARDO

OBJETO: serviços de diarista 02 (duas) vez por semana, fazendo serviço de limpeza em geral e demais atribuições a serem combinadas entre as partes Contratantes.

VALOR: R\$ 8.197,80 (oito mil cento e noventa e sete reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$683,15 (seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa:

Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV

Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.





DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo deste contrato é por 12 (doze) meses, dando início em 24.01.2022 à 23.01.2023

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante –
NADIANE PEREIRA LEONARDO p/contratada.

